



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13972/2025, de 13 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 786.720,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 786.720,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	R\$ 198.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 198.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 122.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 122.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	410	R\$ 1.020,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.020,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	410	R\$ 55.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 55.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	410	R\$ 34.700,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 34.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	568	R\$ 22.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 22.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2209-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	843	R\$ 351.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 351.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 786.720,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13972/2025, de 13 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 786.720,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.6.181.17.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33	R\$ 32.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 32.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 1.020,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.020,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 198.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 198.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 122.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 122.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.303.22.2133-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434	R\$ 55.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 55.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.305.27.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	448	R\$ 34.700,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 34.700,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	651	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE

02.016.15.452.44.2187-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697	R\$ 22.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 22.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.27.811.55.2208-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838	R\$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.27.811.55.2208-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	839	R\$ 45.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 45.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.27.811.55.2208-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	836	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.27.811.55.2317-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	849	R\$ 9.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.000,00



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13972/2025, de 13 de maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 786.720,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.812.55.2212-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	852	R\$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.812.55.2331-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	860	R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.812.55.2331-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	858	R\$ 70.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 70.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.812.55.2331-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	856	R\$ 35.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 35.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	829	R\$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00

Total dos Recursos.....	R\$ 786.720,00
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de maio de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QGR**DN3****YO7****ZY1**